Anno de 1842. Sexta Feira 22 de Julho. Anno XVIII. N. 156.

Tudo agora depende de nós mesmos : da nossa prudencia , moderação , e energia : continuemos como principiamos , e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna , Paraiba , e Rio grande do Norte, segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns , a 10 e 24.
Cabo , Serinhaem , Rio Formozo , Porto Calvo , Maceió , e Alagoas no 1. º , 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão , quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

18 Sex. s. Marinha V. M. Chanc Aud. do J. de D. da 2 v.
19 Sab. s. Vicente de Paula Rel Aud. do J. de D. da 1. v.
20 Quart s. Jeronimo Emiliano. Aud. do J. de D. da 3. v.
21 Quint. s. Prachedes V. M. Card. Aud do juiz de D da 2. v.
22 Sex. s. Maria Magdanela Aud. do J. de D. da 1. v.
23 Sab. jejum s. Apollinario. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
24 Dom. s. Christina V. M.

Preamar do dia 22 de Julho.
1. º a 4 horas e 30 m. da manhã.
2. º a 4 horas e 54 m. da tarde.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados : o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis , e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou a praça da Independencia loja de livros Numero 37 e 38.

CAMBIOS NO DIA 21 DE JULHO.

			compra	venda.
Cambio sobre Londres 26 ½ d. p. 1$.	Ouro - Moeda de 6,400 V.		15.900	16,100
» » Paris 360 reis p. franco.	» » »	N.	15,801	16,000
» » Lisboa 100 por 100 de pr.	» » de 4,000		8.800	9 000
Moeda de cobre 4 por 100 de desconto.	Prata - Patacões		1.820	1,840
Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ½.	» Pezos Columnares		1,820	1,840
Desconto de bilh. da Alfandega 1 a ? ao mez.	» dito Mexicanos		1,820	1,840
	» miuda		1,640	1,680

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Quart. ming. a 30 -- ás 0 horas e 24 m. da tard.
Lua Nova a 8 -- ás 4 horas e 44 m. da manh
Quart. cresc. a 14 -- ás 7 horas e 4 m. da tard
Lua cheia a 22 -- ás 8 horas e 36 m. da manh.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DO CORRENTE.

Officio — Ao juiz municipal interino , e delegado do termo do Brejo, e Cimbres , accusando recepção do seo officio de 13 do corrente , em que partecipa , que tendo posto o seo = cumpra-se = em uma precatoria das justiças da villa de Garanhuns , afim de serem aprehendidas uma escrava , e quatro crias , sequestradas alli á Vicente de Miranda e Albuquerque Titára , como devedor da fazenda publica , e havendo , á requerimento do procurador do deposito dos mesmos escravos , expedido um mandado de busca em casa d'aquelle Titára , que os mandara roubar, e os conservava em seo poder , fôra a execução do referido mandado obstada pelo juiz de direito interino , Joze Theodoro Cordeiro. em consequencia de um mandado de manutenção , que passara a requerimento da mulher do individuo supramencionado ; e significando-lhe em resposta , que o seo procedimento foi legal , por quanto , convindo dar todo o auxilio aos depositarios para apprehenção de bens , que se extraviarão do seo poder , tendo-se o referido Titára constituido réo de furto , á vista do artigo 259 do codigo criminal , e competindo em tal caso o expedir mandados de busca , era S. m. a unica autoridade d'aquelle termo , á quem competia concedel-o ; sendo por conseguinte illegal a intervenção , que tomou em negocio criminal o juiz de Direito interino , como juiz do civel , obstando o inteiro cumprimento das suas ordens , embora lhe tivessem allegado , que ditos escravos erão bens dotaes , pois um tal conhecimento lhe não pode pertencer , mas sim ao juiz dos feitos da fazenda da provincia, segundo o determinado expressamente pela lei de 29 de Novembro do anno pro-ximo findo , perante o qual devem ser allegadas as excepções , que tiverem os prejudicados , para obstarem a arrematação dos mesmos escravos , quando ella houvesse de fazer-se.

Dito — Ao supracitado juiz de direito interino , intelligenciando-o da decisão , dada pelo precedente officio.

Ditos — Ao Inspector da thesouraria da fazenda , e ao commandante das armas , scientificando-os de achar-se licenciado por seis mezes sem vencimento de soldo o segundo tenente de artilharia de primeira linha , Joze de Barros Pimentel.

Dito — Ao commandante das armas , dizendo , que não tem lugar a pretenção do soldado do batalhão de infantaria de guardas nacionaes destacado , João Francisco Pereira, que pede ser excluido do serviço do mesmo batalhão.

Ditos — As juntas qualificadoras das freguesias do Cabo , Muribeca , Itamaracá , e Rio-formoso , accusando recebidas as listas dos cidadãos activos , e dos fogos das respectivas freguesias.

Portaria — Ao commandante da escuna = Lebre = , ordenando , que faça recolher-se á enfermaria de marinha o segundo tenente João Lucio de Souza Valente , pertencente á guarnição da dita escuna , e que segundo informa , acha-se doente.

Dita — Ao Inspector do arsenal de marinha , determinando , que mande receber na sobredita enfermaria o official acima mencionado.

Officio — Ao director secretario do monte pio dos servidores do estado , remettendo com a conta das contribuições arrecadadas pela thesouraria da fazenda d'esta provincia desde 13 de Abril á 9 do corrente mez o importe das mesmas em 534$247 reis , em duas letras á oito dias precisos ; sendo a de 400$ reis do saque de João Pires Ferreira sobre Joaquim Antonio Pinheiro , e a de 134$247 reis do saque de Manoel Calmont & Companhia sobre Cairns Artley & Companhia.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha , intelligenciando-o , de que na conformidade do aviso da secretaria d'estado dos negocios estrangeiros de 2 de Junho deste anno. transmettido por copia á Presidencia pela secretaria da marinha em aviso de 20 do dito mez , devem ser pagas pelo consul de S. M. Britanica nesta cidade as despesas feitas por aquelle arsenal com os soccorros , prestados a barca inglesa denominada = Thereza =.

Dito — Ao commandante das armas , devolvendo o requerimento do capitão do batalhão provisorio de caçadores d'esta provincia Francisco Pinto de Sá , ao qual acompanhou o seu officio de 14 do corrente , e significando-lhe , que o dito official deve instruir a sua pretenção na forma do decreto de 31 de Julho de 1841 , visto requerer a graduação de major em remuneração dos serviços que tem prestado.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional de Goianna , declarando em resposta ao seo officio de 17 do corrente , que a attribuição , que pertencia a presidencia pelo artigo 58 da lei de 18 de Agosto de 1831 , foi-lhe agora restituida com a extincção dos prefeitos , e que em consequencia lhe delega a funcção de fazer reconhecer os officiaes superiores da guarda nacional do seo commando , de que tracta em o referido officio.

Dito — Ao commandante geral do corpo de policia , dizendo , que mande demittir do serviço do corpo de seo commando á Felippe Neri Pereira, remettido pelo delegado do termo de S. Antão , visto ter mostrado má conducta durante o tempo , que servio no mesmo corpo , e constar-lhe , que senão ha corregido ; como assevera em seo officio d'esta data.

Dito — Ao subdelegado do Rio-formoso , dizendo , que recebeo com surpresa a noticia do assassinato perpetrado na pessoa do tenente coronel Pedro Cavalcante de Albuquerque Uchôa , delegado interino d'aquella comarca. e que empregue toda a energia , e actividade para descubrir o auctor de tão barbaro successo , áfim de proceder-se contra elle com todo o rigor das leis.

De igual theor se expedio ao Juiz de direito do crime da referida comarca.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DO CORRENTE.

Officio — Ao Exm. Presidente , remettendo-lhe para serem deferidos como entendesse conveniente , os requerimentos dos cadetes Herculano Geraldo de Souza Magalhães , e Francisco de Lemos Duarte , e sargento particular Joaquim Joze de Andrade , aquelle do batalhão 3. de artilharia , e estes do provisorio , que pedião a nomeação de alferes de commissão , para qualquer dos batalhões de linha da provincia.

Dito — Ao commandante interino do terceiro batalhão de artilharia , mandando incluir na folha das prestações, o capitão Francisco Victor de Mello e Albuquerque , tirando-lhe de 18 de Dezembro de 1838 ao ultimo de Novembro de 1841 , a quantia mensal de 5$ reis , excesso do soldo de tenente para capitão pela antiga tabella ; do 1. de Dezembro de 1841 ao ultimo de Junho do corrente anno a quantia de 25$ reis , excesso do soldo de tenente para capitão , pela nova tabella , e do primeiro deste mez em diante , a de 50$ reis , correspondente ao soldo de sua patente , devendo entregar , não só os atrazados , como as prestações que se fossem vencendo ao segundo tenente Joze Francisco dos Santos , na qualidade de seo procurador.

Dito — Ao Inspector da thesouraria , communicando-lhe o exposto no officio acima.

Dito — Ao major commandante interino do terceiro batalhão de artilharia , mandando , que pelo pret do batalhão se cobrasse da thesouraria a quantia de 160 reis diarios , que deixara de se tirar ao segundo sargento Antonio Carlos , de Julho do anno passado , a Fevereiro do corrente anno , visto que tendo-se discontado neste tempo em que esteve na corte a importancia de seus soldos , por a ter deixado a sua familia , esta só foi abonada da prestação de 30 reis diarios.

IDEM DO DIA 19.

Officio — Ao Exm. Presidente , devolvendo-lhe competentemente informado o requerimento de Francisco de Borja dos Santos Pinheiro , que reclamava a demição de Soledonio dos Santos , que dizia ser seo escravo.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr. , transmittindo-lhe competentemente informados , os requerimentos de João Joze Correia dos Santos, Francisco Joze das Chagas , e Francisco Pereira Maxado , que pedião ser excluidos do Batalhaõ d'Infantaria de G. N. destacado, por differentes motivos.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., remettendo-lhe informado o requerimento da viuva Anna Joaquina d'Almeida.

Dito — Ao Capitão Commandante da Companhia de G. N. destacada em Olinda , dizendo-lhe , que a dita Companhia ficava fasendo parte da força commandada pelo Major João Paulo Ferreira.

INTERIOR.

Ceará , 28 de Junho.

Entrou preso esta noite na capital o façanhoso padro Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa , bem conhecido em algumas outras provincias por seu genio invencioneiro , turbulento , e immoral.

Era elle um dos caudilhos da sedição preparada ou conventiculada para seguir-se ao assassinato do Exm Presidente.

Alguns dias antes da descoberta da tentativa da morte de S. Ex. tinha este padre vindo varias vezes á cidade occultamente de noite , e conseguindo a deserção de 14 soldados de primeira linha , arvorou-os em um destacamento , deu lhes uma carga de munições , improvisou alferes e commandante do supposto destacamento um tal Amancio , a quem munio de uma falsa portaria com o nome do ajudante d'ordens Luiz Xavier Torres , e com ella poderão obter do subdelegado de Supé dinheiro e mantimentos para seguirem ao Curú onde era o ponto da reunião S. Ex. sabendo do modo porque seguião os desertores , do destino que levavão , e do ajuntamento do Curú , fez marchar logo uma força de 80 praças ao mando do capitão João Baptista e Mello , que devia aprehender os desertores , e debandar os desordeiros ; mas infelizmente quando chegou a força armada ao Curú , já antes tinha chegado a noticia aos sediciosos , que timidos se despersarão e a força se recolheo á capital sem haver feito uso das armas. O nosso padre que era um dos corifeos daquelle conventiculo se poz tambem em fuga com tres ou quatro guarda-costas. Foi neste estado que o tenente-coronel do batalhão de G. N. de Santa Cruz o Sr. João Ferreira Gomes de Miranda o capturou no Currar Grande , o que não foi sem grande perigo de vida do mesmo tenente-coronel , pois descobrindo este da estremidade de uma varsea bastante extensa o padre que atravessava na extremidade opposta , como quem não queria ser visto deixando tres homens que o acompanhavão na deligencia , partio sobre elle a toda a brida afim de poder alcançal-o , e com effeito o alcançou e conseguio a prisão deste scelerato que estava armado de pistola e faca , quando o Sr. Miranda levava apenas comsigo um florete. Foi n'uma gentilesa de picaria que consistio a realisação da captura. O Sr. Miranda ao aproximar-se do padre com um salto se põe fóra da sella e cahindo em pé junto e com a mão sobre o braço que levava a pistola o derriba do cavallo, e o desarma dando-lhe a voz de preso á ordem de S. Ex. o Presidente da Provincia. O padre rendeo-se entregando então a faca. Se o Sr. Miranda não consegue apanhar o facinora croado tão depressa , elle seria victima dos guarda-costas do padre que ficarão em pequena distancia em uma chopana.

Louvores pois sejão dados a este valente official pelo serviço que acaba de fazer á sua patria com a prisão deste perigoso anarchista , e dos outros dous rebeldes Joze Paulino e João Irineo. Continue a prestar ao governo sua valiosa coadjuvação em sustentar a ordem com a captura de outros malvados como estes que o seu nome será um objecto de respeito e temor para os facciosos , e sua pessoa se fará cada vez mais credora da estima publica.

A assemblea legislativa provincial adiada para o 1. de julho corrente não principiou ainda hoje as suas sessões por falta de membros, pois os de fóra da cidade parece que conscios da sua illegitima missão para representar a provincia attenta a nullidade das eleições , não quiserão ter o encommodo de virem tomar assento como legisladores ; e os que morão na cidade assentarão em chamar supplentes. Um grande mal resulta porem deste procedimento , e vem a ser o não se poder proceder a eleição de novos deputados provinciaes na occasião da eleição dos geraes , visto não ter tomado a assemblea uma deliberação a respeito da sua eleição e não poder a provincia colher o fructo de muitas medidas legislativas , que em seu beneficio podião este anno ser decretadas. Se os Srs. deputados provinciaes tinhão consciencia de que não estavão legalmente eleitos , como a si toca o conhecimento dessa nullidade , devião ter comparecido para decretarem nova eleição , sem o que nos parece não pode ella ter lugar ; e nunca abandonar , ou deixar á ventura a causa da provincia , e a execução da lei de 12 de agosto de 1834 que no artigo 7 manda que haja sessão todos os annos.

A carta que abaixo transcrevemos não póde ser alcunhada pelos inimigos da ordem , e tranquilidade publica , como apocrifa , e forjada para intriga. No Crato a 17 de junho não se podia saber das prisões dos conspiradores , sediciosos e assassinos feitas aqui no dia 24 ; e o que ella relata coincide justamente com as noticias chegadas aqui no dia 21 pelo Vapor S. Sebastião de que Joze Lourenço , e Livio tinhão desapparecido de Pernambuco ; alem disto o contendo da carta combina com a época do desapparecimento do Xilderico , e Thomaz Lourenço desta cidade , e com todas as denunciações feitas pelo réo Bernardo Antonio da Silveira , e de tantas coincidencias de noticias vindas de tão distantes , e diversos lugares a respeito de uma conspiração , e tentativa de um assassinato , serão acaso inventos dos governistas ? O que estarão fazendo no Exú Joze Lourenço , e Livio ? o que irão lá fazer Thomaz Lourenço e Xilderico que os vão procurando ? Não podem fugir da evidencia dos factos , que depõe contra a sua conducta subversiva da ordem ; e devem confessar que são revolucionarios.

Crato 17 de Junho.

« Amigo , etc.—Como se me offerece occasião de portador não quero deixar de escre-

ver-lhe partecipando-lhe que fui informado, que Joz· Lourenço dessa cidade, e que tinha ido para o Rio, se acha agora no Exú, onde chegou no dia 14 deste, vindo tambem o Livio, rebelde do Maranhão: ora a chegada tambem do Xilderico aqui ao dia 15. e se está a espera do Thomaz Lourenço, que ficou já no Figueredo. Combinado isso com a vinda do Fulega ao centro de Pernambuco, e limites desta provincia certamente he para julgar muito mal e com toda a razão suppôr que fins sinistros fazem surgir inesperadamente taes figurinos. Eu ainda mais suspenso fiquei, quando recebi hoje uma carta do amigo Romão partecipando-me que Antonio Raymundo e Xilderico forão hontem as Flores ter com Xavier, não sabendo a que fim. He muito de suppôr que essa gente tente planos de agitações populares inda que esteja sciente que não podera levar avante mas quererá levar o terror a côrte, e então o governo abatido deixar á sucia o mando, que he o que aspira essa damnada gente, que não sei até quando nos ha de flagelar. V. conhece bem o Carirí e deve saber que na plebe o partido chimango influe pouco, e na principal gente pior; porem he de temer, que estes centros de Pernambuco, Bahia, e Piauhy sendo habitados de gente muito estupida e apresentando-se Jozé Lourenço, Livio etc, com recommendações de Alencar para seus parentes daquelles lugares, e d'outros influentes, se deixem iludir, e rompão em algum estrago: então he que eu julgo necessario uma força boa nesta villa para de prompto repellir qualquer tentativa. Nós temos mesmo no Cariri força bastante, mas essa he só numerica, e falta-nos armamento, pois algum que parava em nossas mãos, foi arrebatado pela canalha nos seus 8 meses de predominio, e agora não he possivel arrecadar-mos uma só arma, e veja-se que o Barros marchou para o Icó com 300 homens armados, e o Presidente ordenando-lhe que dê essas armas, elle entrega?.... Veja pois á vista do que lhe tenho ponderado, que providencias consegue do presidente para a prevenção de algum mal.....

Alguns quesitos e respostas do interrogatorio feito ao cumplice de tentativa de morte do Exm. Presidente, e conspiração o padre Alexandre Francisco Cerbelos Verdeixa, perante o chefe de policia.

Perguntou, se tinha sido Joze de Castro Barbosa quem lhe fôra avisar ao sitio do dito Brasil para que se retirasse?

Respondeo: que o dito Barbosa lhe dissera que elle interrogado não devia estar n'aquelle lugar por que sendo publico, que o Exm. Presidente o desejava prender, era prudente, que se retirasse: disse-lhe mais o dito Joze de Castro se elle sabia de seis soldados, que vinhão libertar a Joze Paulino, que se achava preso na casa da correcção, dirigidos pelo Amancio, respondeo que sabia de todo o trama por lhe communicar o dito Amancio por quanto aquelle Paulino lhe offerecera um conto de reis para isso, e isto lhe disse em casa do sargento-mór Joze Carneiro de Azevedo tres dias antes do embarque do dito Joze Paulino apresentando-se com 14 soldados no referido dia, todos desertores, tendo unicamente oito armados, e pedindo-lhe um guia para ser introdusido por lugares ermos ao pé desta cidade para de surpresa tirar da prisão o mencionado Paulino, prestou-se elle interrogado, insinar os melhores caminhos para esse fim, porem jamais apparecendo nem com animo de ser o author, nem tomar parte em semelhante assalto, e como quer que tivessse de vir sondar os negocios publicos da capital veio com o dito Amancio até a casa do ex-tenente-coronel Mathias, e seis soldados, por isso que os demais tinhão ido para casa de Antonio Barroso.

Perguntou, qual a razão porque desejando delatar os soldados desertores não o fez, nem ao governo nem a outra qualquer autoridade, e antes seguira com elles para o Curú a unir-se com outros soldados que ali se achavão depois que soube que o Joze Paulino estava a bordo, o que certamente parece contraditorio, disendo que procurava o padre Pinto afim de concilia-lo com S. Ex., e no entanto despresava a milhor accasião de patentear ao Governo a sua boa fé para com elle, e só agora depois de preso he que diz tudo fizera para entregar estes soldados disertores?

Respondeo: que para que seu amigo Antonio Barroso não fosse victima dos de mais soldados que lá se achavão attribuindo-se-lhe essa traição, e mesmo por não confiar ser crido pelas referidas autoridades e de mais por desejar salval-o de uma borrasca que os seus amigos desta cidade o desejavão envolver, (a) que elle interrogado se entendeo primeiramente com elle, e para isso era mister que companhasse na mais apparente amisade os referidos soldados.

Perguntou, que borrasca era esta em que os amigos do Barroso moradores nesta cidade pretendião envolve-lo?

Respondeo: que não sabia como se podia chamar senão borrasca a um acto que não tinha cruz nem cunho, qual o de acolher desertores em numero tão avultado que infalivelmente desaffaria a energia do governo vendo um tição e não faisca, que bastante poderia encorajar o homem menos reflectido como conciderava elle Barroso e falto de descernimento para precipitar-se, por quanto mandar-se occultar a desortores sem se mandar primeiro que tudo armamento, cartuxame, polvora, e ballas não sei o que seja senão um comprometimento muito mal fundado e uma aleivosia completa. (b)

Perguntou, quaes as pessoas desta cidade que pretendiaõ compremetter a Barroso, e que para lá mandavão desertores, outro sim declarasse se essa borrasca era um plano, que se pretendia por em pratica em varios pontos da provincia, precedende a elle o assassinato do Exm. Presidente da provincia como já foi denunciado por pessoa que de tudo sabia, e hoje está manifesto pelos indicios mais vehementes, e coincidencias que ha apparecido?

Respondeo: que a tempo o facto divulgado, e geralmente sabido nesta cidade do horroroso attentado contra a existencia do Exm. Presidente desta provincia, elle interrogado se convenceo que o fim verdadeiro e unico para que se fazia, ou se pretendia fazer aquelle deposito, dá bastante a perceber que não era outra cousa senão ter ali aquella gente de sobre mão para ao depois de um caso qualquer, e não pequeno levar-se o armamento necessario, e petrechos de guerra para um fim que se não póde suppor justo, corroborou-se mais nesta sua convicçao, quando o seu conductor o tenente-coronel João Ferreira Gomes lhe contou este facto ao chegar a esta cidade. Quanto ás pessoas que concorrião para isso, isto he o trama dos desertores lá escondidos fez-se publico em casa do major Joze Carneiro, ser Antonio Belarmino Bezerra, e os que sedusirão esses 14 soldados foi o dito Amancio, Joze Paulino, e Joze de Castro Barbosa, e quanto ao comprometimento acima dito só tinha visto uma carta sem nome, cuja letra bem lhe parecia ser de Antonio Belarmino, porem que não dava a percebar assassinato.

Perguntou, se não sabia de uma portaria falsa do ajudante de ordens do governo Luiz Xavier Torres, que conduzia o intitulado alferes a quem se reunio o interrogado?

Respondeo: que até foi quem deu o papel e notou a portaria digo que sabe porque foi elle quem deu o papel e notou a referida portaria para mofar de seu inimigo Joaquim de Oliveira.

Perguntou, se com essa portaria elle interrogado e o referido alferes obtiveraõ dinheiro, carne e farinha para os soldados?

Respondeu: que produzio seu devido effeito, porque a authoridade a quem lhe foi apresentada se deixou illudir facilmente, por quanto o intitulado alferes não podia ser mais ignorante, nem peior escrivão, pois nem ao menos arremedou a letra do ajudante de ordens.

Perguntou, se não sabia que havia um plano de rompimento em varios pontos da provincia, e tramado por quem?

Respondeu: que a isso já havia dito satisfatoriamente nos seus primeiros quesitos, porem que visto o estado acefalo do partido, que seu diminuto n.. e julgando que os homens bons já estão cançados de esperar pelos resultados bem inaugurados, porem na pratica falliveis todos das revoluções, todavia « inclinava-se a crer que não » era só « a tirada de Joze Paulino, mas uma outra cousa se incluia naquillo », que com quanto lhe fosse « vedado julgava toda a probabilidade de sua existencia » (c) depois que soube do facto praticado contra a existencia do actual Exm. Prezidente.

Perguntou, que havendo elle interrogado dito quando hontem se recolheu a prizão, que se querião fazer revolução sem dinheiro, bom era que estivessem presos, para não serem tollos, referindo-se aos preses que se achavão no estado maior, agora faz-se ignorante desses tramas?

Respondeu: que poderia ter dito isso no fogo da paixão por se ver innocentemente opprimido, inconsolavel e saudoso de sua pobre familia, porem se na realidade intentaraõ fazer he justo purguem os seus delictos.

Perguntou, se elle interrogado está preso innocentemente, para que hontem quando se mandou fazer aprehensão em seus papeis pelo escrivão Manoel Lopes de Souza, lhe dissera que um revolucionario antigo não conduzia papeis que o compromettessem?

Respondeu: que costumado desde criança com o dito escrivão, tendo este ate sido fiador na revolução de vinte e quatro, e costumado por isso a commemorar esse bello nome com que seus inimigos o mimoseaõ he possivel que em alusão a essa epoca lhe dissesse esse gracejo, porem admira como se communica um facto desses em uma crise semelhante que muito o poderia prejudicar.

(a) Não será esta borrasca a conspiração; e assassinato.

(b) Pela boca morre o peixe. O padre foi depondo sem se sentir o trama dos seus comparces!

(c) E por quem he dito isso? Por um cumplice da conspiração. Querem-no mais claro?

Illm. Sr. --- Remetto a V. S. o auto de qualificação, e interrogatorio que fiz ao padre Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa, indiciado no crime de conspiração, em que figurava como hum dos principaes, cumpre, que V. S. forme-lhe com os de mais o competente processo, servindo-se para isto das provas que já lhe forão ministradas, além de outras que forem occorendo.

Mande V. S. chamar para servirem de testemunhas no processo em questão os alferes Souza, Avila, Jacarandá, Bezerra, Rocha Moureira, e outros oficiaes mais que presenciarão o referido padre dizer, quando foi recolhido á prisão, que querião fazer revolução sem dinheiro, e mais algumas outras particularidades, referindo-se aos seus complices, que se achavão presos. Tambem o tenente-coronel João Ferreira Gomes de Miranda póde servir de testemnnha para próvar que o mesmo padre esteve em Sobral antes de ter vindo ultimamente a esta cidade, como elle proprio criminoso confessara ao dito tenente-coronel. Tudo isto coincide com o facto da sedução dos soldados do corpo policial, destacado em Sobral e que foi ali atribuido ao mencionado padre, assim como o de ser elle hum dos sediciosos que se acharia n'aquelle lugar.

Incluso achará V. S. por copia hum officio que o subedelegado de policia do districto de Siupé dirigio ao Exm. Presidente da provincia, no qual existem referidos muitos factos, e circunstancias que provão a criminalidade do réo, e de outros individuos, afim de junta-lo ao processo que está formando.

Deos guarde a V. S. Secretaria de Policia do Ceará, 1 º de Julho de 1842.--- Miguel Fernandes Vieira.--- Illm. Sr. José Pio Machado, delegado do termo d'esta cidade.---

Illm. Sr.--- Mandei prender á Antonio Tavares da Luz por ser hum dos que tomava parte na conspiração, que se pretendia pôr em prática nesta provincia, segundo me foi denunciado pelo réo Bernardo Antonio da Silveira, haja pois V. S. de proceder contra o mesmo conforme for de direito.

Deus guarde a V. S. muitos annos. Secretaria de Policia do Ceará, 1. º de Julho de 1842---. Miguel Fernandes Vieira.-- Illm. Sr. Pio Machado delegado do termo desta cidade.

Ilm. Snr.—Pelas folhas desta capital terá V. S.ª vindo no conhecimento do plano, que havião meditado os desordeiros, para fazerem apparecer a anarchia n'esta provincia. A prisão de alguns dos authores de tão negro projecto occorrido n'esta capital no dia 23 do mez passado sem duvida desanimará aos infames que devião polo em pratica em diversos pontos, mas nem quando assim aconteça, deixa de correr perigo a comarca de Crato, com a presença de tão audazes facinorosos Joze Lourenço, Livio Xilderico, e Thomaz Lourenço na povoação do Exú, que confina com aquella comarca.

Creio que a esta hora já terá V. S.ª mandado addir ao destacamento da villa cabeça da comarca em questão as trinta praças da guarda nacional, segundo lhe recommendei em meu officio n. 1 de 4 do mez proximo passado mas esse pequeno reforço não é bastante para por o destacamento referido em circunstancias de fazer frente a qualquer tentativa, que os inimigos da ordem fação, e por isso torna-se preciso que V. S.ª ponha-se d'ahi em observações a ver o que alli aconteсe, fazendo marchar ao primeiro signal de perigo o digno tenente coronel João Baptista Vieira com a força do seu commando para debellar os inimigos da tranquilidade publica. He mais um titulo que recommendará o seu nome e o do dito tenente-coronel Vieira á gratidão de seus concidadãos, d'este governo e o do gabinete Imperial. Muito confio de seu zelo, e actividade, cumprindo-me certificar-lhe que se os negocios se tornarem serios ver-me-ha mui brevemente combattendo á seu lado, e ajudando aos dignos e leaes Cearenses á profligarem a anarchia.

Deos guarde a V. S.ª Palacio do Governo do Ceará em 1. de Julho de 1842—Joze Joaquim Coelho—Snr. Coronel Francisco Fernandes Vieira, commandante superior da guarda nacional do Icó, Crato, e Inhamuns.

Illm. e Exm. Snr.—Obejecto que reputo de não pequena importancia, he o motivo de presentemente dirigir-me a V. Ex. Hontem a tarde chegou da villa do Grato, onde havia ido a negocio o major Joze Dias Azedo, trazendo uma viagem forçada de 36 horas, o qual me entregou o officio que incluso remetto a V. Ex., dando-me vocalmente (por não ter tempo de escrever-me) de parte do official destacado naquella villa e de meu cunhado Miguel Xavier Henriques o recado d'enviar com a maior prestesa o citado officio a V. Ex., e as noticias, que em resumo transmitto a V. Ex.

Era sem duvida que o redactor do « Vinte e trez de Julho, » Joze Lourenço de Castro e Silva achava-se no Exú em companhia do Balaio Livio, havia chegado no Crato Xilderico Cicero de Alencar Araripe, que muito maravilhou-se de já ahi não achar a Thomaz Lourenço da Silva Castro, o qual por partes do Rio Grande para o mesmo ponto devia-se ter encaminhado, e ter ahi chegado com dito Xilderico, dirigira-se Antonio Raymundo Brigido dos Santos á fazenda das Flores do excommandante superior Francisco Xavier de Souza, n'uma palavra corria como fora de duvida que se tentava uma rusga, para a qual se alliciava o ex-coronel Manoel de Barros Cavalcante, e que o centro da revolta deverá ser o Crato. Por ora não sei ainda a credibilidade que merеção taes boatos, com tudo julgo que não são para despresar, e que pelo contrario merecem a mais seria attenção.

A opposição tem os mais poderosos motivos de jogar esta ultima carta, e a linguagem de seus correligionarios trahe sobre maneira suas intençоes, em toda a parte e aqui proclamão elles o appello ás armas como unico recurso que lhe resta, e essa reunião do que reputão elles notabilidades de seu lado apresenta um caracter temivel.

Accresse que depois do empossamento das autoridades da reforma retirourse desta villa Pedro Antonio Brasil que com o irmão Joze Joaquim de Souza Brasil, Francisco Gomes de Mattos, e outros consta terem-se encaminhado para partes do Rio Grande, talvez para receberem algumas instrucções de Thomaz Lourenço da Silva Castro. Como quer que seja fazendo a presente communicação a V. Ex. para o que escolhi um soldado do destacamento desta villa julgo ter cumprido meus deveres; V. Ex. porem dar-lhe-ha o apreço que entender, e que tal materia merece.

Deos guarde a V. Ex. Icó 20 de Júnho de 1842. = Illm. e Exm. snr. Brigadeiro Jozé Joaquim Coelho, Prezidente e Commandante das Armas desta Provincia. = Joze Francisco Carneiro Monteiro, Major e Commandante interino do batalhão da guarda nacional.

= Agradeço muito as noticias, que me dá em seu officio de 20 do mez proximo passado, não obstante já estar informado de parte dellas; e muito louvo o quanto toma a peito o bom desempenho de seus deveres, approvando o expediente, que tomou de enviar um soldado do destacamento dessa villa para communicar-me o que era do interesse deste governo saber. Creio que os inimigos da ordem desanimarão logo que souberem que seus planos foraõ descobertos nesta cidade; e que alguns dos seus principaes directores e chefes se achão aqui presos sob a grave accusação de assassinato, e conspiração. Mas como quer que os seus tramas sejão filhos do desespero, e por isso se atreverão a jogar o ultimo dádo mesmo afim de verem se alivião a sorte de seus referidos chefes, cumpre que os amigos da ordem não descancem; e por minha parte já tenho dado providencias para que os planos dos malvados desordeiros se malogre.

Agora ordeno ao digno commandante superior da guarda nacional do Icó, Crato, e Inhamuns o coronel Francisco Fernandes Vieira que marche para o Crato se ali se alterar a tranquilidade publica; e por isso bom será que Vm. tenha prompto o batalhão a que está commandando, a fim de partir ao receber a primeira ordem para qualquer ponto ameaçado dessa ou daquella comarca, embora venhão por ora a dissipar-se os receios de qualquer movimento, nem por isso deve deixar de estar prompto para a primeira occasiã

até que de todo desappareção os motivos de temor com a prisão dos faccinorosos que querem perturbar a ordem.

Conte entretanto Vm., e todos os mais cearenses amigos da lei e do Imperador que se a desordem se manifestar em qualquer ponto do interior da provincia confiada aos meus cuidados e direcção, marcharei á auxilial-os na supplantação da anarchia.

Deos guarde a Vm. Palacio do Governo do Ceará, em o 1. de Julho de 1842. = Joze Joaquim Co lho. = Snr. Joze Francisco Carneiro Monteiro, major e commandante interino do batalhão da guarda nacional do Icó.

= Illm. e Exm. snr. = Recebi o officio de V. Ex. datado em 4 do corrente mez, e dei logo execução ao mesmo officiando ao chefe da l gião das guardas nacionaes do municipio do Crato, para cumprir com a maior promptidão a ordem de V. Ex. He de meu dever partecipar a V. Ex.. que na povoação do Exú, provincia de Pernambuco se achão naquelle lugar Joze Lourenço de Castro e Silva, sobrinho do senador Nascimento, o alferes Livio um dos chefes dos rebeldes de Maranhão, e Xilderico sobrinho do senador Alencar, e o Sucupirinha filho do padre Sucupira; isto he verdade, e me dizem que se achão mais algumas pessoas em numero de trinta pouco mais ou menos, e pela communicação que a V. Ex. fez o Exm. Prezidente de Pernambuco, não ha duvida que naquelle ponto a provincia de Pernambuco vai romper a rebellião contra o Nosso Augusto Imperador (salvo se não acharem ali apoio); porque naquelle lugar he aonde o senador Alencar tem a maioria de sua familia, povos ignorantes, que acreditão tudo quanto se lhes diz, e quem poderá dar remedio com promptidão a tantos males que poderão haver no caso de romper ali a rebellião, só V. Ex. Eu ainda que velho, e doente me acho prompto com a minha pessoa, e bens para sustentar a Pessoa do nosso adorado Imperador, sua dinastia, a constituição, e a integridade do imperio, cumprir e obedecer as ordens de V. Ex.

Deos guarde a V. Ex. por dilatados annos. Santo Antonio, 26 de Junho de 1842. = Illm. e Exm. snr. Brigadeiro Joze Joaquim Coelho, Prezidente e Commandante das Armas desta provincia. = Francisco Fernandes Vieira.

= Illm. snr. = Agradeço muito as noticias, que me dá em seu officio de 26 do mez proximo passado, e juntamente o patriotico offerecimento que nelle faz a este governo, que não tinha necessidade dessa prova, a fim de estar convencido de que he V. S. um verdadeiro amante do Throno, das instituições que regem o paiz, e finalmente da ordem sem a qual não pode haver segurança de pessoas e propriedade, e nem pode prosperar o paiz.

Pelo meu officio n. 3 do 1. o corrente terá V. S. visto que já estava informado das sobreditas noticias, e conhecerá as providencias, que entendi se devem dar para previnir qualquer desaguisado, e rompimento imminente. Ratificando por tanto tudo quanto em tal officio se contem, só me resta dizer-lhe que alem das trinta praças da guarda que mandei addir ao destacamento da villa do Crato, faço agora marchar para reforçal-o 40 praças do batalhão provisorio: o que elevará dito destacamento a uma força respeitavel de cento e dez praças, das quaes oitenta de linha. Fico sciente de que V. S. já expedio as ordens tendentes á execução do meu officio de 4 de Junho, e por isso espero que quando ao Crato chegarem as mencionadas 40 praças já ao destacamento se acharão addidas os 30 guardas de que acima fallei.

Não obstante porem todas estas medidas espero que no caso de apparecer naquella villa e seu termo alguma perturbação da tranquillidade publica não hesite em fazer para ali marchar a força da guarda já dahi e já do Icó, que poder reunir sob o commando do tenente-coronel João Baptista Vieira, que me merece confiança.

Deos guarde a V. S. Palacio do Governo do Ceará, em 4 de Julho de 1842. = Joze Joaquim Coelho. = Snr. coronel Francisco Fernandes Vieira, commandante superior da guarda nacional das comarcas do Icó, Crato, e Inhamuns.

Illm. Exm. Sr. --- Cumpre-me dar parte a V. Exc., que fui informado, e dão-me toda certesa, que é chegado no Exú provincia de Pernambuco, porém junto as estremas desta provincia, o cirurgião Joze Lourenço de Castro e Silva, e Livio Lopes Castello Branco, assim como é chegado nesta villa o Xilderico, e diz-se que está a chegar tambem aqui o alferes Thomaz Lourenço, e aquelle diz que se retirou da capital para não soffrer alguma perseguição: já fiz marchar um proprio, pessoa de confiança a ver se é verdade a chegada do dito cirurgião, e o que quer, e para onde segue, finalmente para onde se quer refugiar.

Por aqui correm immensas noticias aterradoras, do Pará, Maranhão, S. Paulo, &c., porém sei com certesa que foi encontrado na provincia do Piauhy de marcha para Caxias o ex-presidente da commissão dos rebeldes do Maranhão de 1839, Joze Joaquim da Silveira, dando a perceber a pessoa com quem fallou, que ia de emissario, e dizia então que as desordens do Ceará já havião estar bem afiguradas, em virtude disto V. Exc. deliberará o que entender.

Eu julgo mui necessario, que V. Exc. reforce este destacamento, e dê providencias afim de cessar as necessidades que tem soffrido os soldados, por se ter falto com o soldo desde 20 do mez passado: tambem lembro a V. Exc. que presentemente não ha nesta villa pessoa alguma para quem se saque pois alguns que devem na capital, e que se podia sacar contra elles não tem agora dinheiro algum Logo que chegue a pessoa que mandei ao Exú informarei a V. Exc. o que ha de mais.

Deos guarde a V. Exc. Quartel na villa do Crato, 18 de Junho de 1842. — Illm. e Exm. Sr. Brigadeiro Joze Joaquim Coelho, Presidente e Commandante das armas da provincia. — Raymundo Remigio de Mello, alferes.

— Com quanto já tivesse conhecimento das noticias, que me communicou, vejo-me, isso não obstante, constituido na obrigação de agradecer-lhe o desvello que tomou de fazer-me taes participações. Pelas folhas desta cidade conhecerá qual o plano dos malvados, que ambicionão o dominio, e influencia, embora só consigão este fim com a perda de muitas vidas, e detrimento do socego da provincia. A visinhança dos facinorosos, e anarchistas Joze Lourenço, Xilderico, Livio, e Thomaz Lourenço devem activar os seus cuidados afim de que se não torne, como é de suppôr prejudicial á tranquillidade d'esse termo, comprindo que Vmc. de accordo com o delegado faça prender taes desordeiros se poserem o pé no territorio d'esse municipio, sendo talvez conveniente entender-se com as autoridades do Exú a ver se querem prestar-se a tal captura nos limites de sua jurisdição.

No mez proximo passado expedi as convenientes ordens afim de addirem-se ao destacamento de seu commando 30 guardas nacionaes e um inferior. Mas apesar d'essa providencia tenho opportunamente determinado seja Vmc. soccorrido na primeira occasião de perigo pelo commandante superior do Icó, Crato, e Inhamuns, que para ahi fará marchar a gente, de que poder dispôr, se apparecer algum movimento.

Não obstante porem estas medidas por mim com antecedencia ordenadas cumpre que Vmc. peça a todas as autoridades dos termos visinhos o auxilio, que se fizer necessario, se a tranquillidade publica soffrer alteração nesse termo, com quanto isso não seja de esperar logo que os inimigos da ordem tiverem noticia de que boa parte de seus chefes achão-se presos, e se estão processando n'esta capital por crime de tentativa de assassinato, e conspiração. Por esta occasião vão ordens ao collector afim de fornecer a quantia de um conto de reis para ser applicado ao pagamento do destacamento de seu commando, devendo eu preveni-lo da necessidade de remetter as relações de mostra do que tem pago ás praças do mencionado destacamento desde que ahi se acha, cumprindo que todos os mezes faça igualmente remessa das relações, cujo importe se fôr satisfazendo. Agora só me resta significar-lhe que em quanto não passar a presente crise, todos os officios, que lhe eu dirigir irão marcados, como o presente, com o meu sello, ficando certo de que são falcificados todos aquelles que não levarem semelhante signal.

Deos guarde a Vmc. Palacio do Governo do Ceará, em o 1.º de Julho de 1842. — Joze Joaquim Coelho — Sr. Raymundo Remigio de Mello, alferes e commandante do destacamento do Crato.

Mais coincidencias.

Que tristes, que funestas consequencias nao serião as da realisação do assassinato de S. Exc. o Sr. Brigadeiro Joze Joaquim Coelho? Que horrorosa matança não succederia a essa atrevida pretenção dos infames corifeos da facção castro-alencarina? Acaso não estaria hoje ateada na provincia a guerra civil se os conspiradores levão avante o seu plano, se conseguissem pôr em pratica seus damnados projectos? Quantas familias chorarião a falta dos seus chefes? Quanto luto não vestirião hoje os Cearenses? Só nesta cidade devião ser immoladas trinta e sete victimas ao furor desses canibaes, trinta e sete cidadãos quasi todos autoridades, ou funccionarios publicos achavão-se inscriptos no canhenho fatal dos conspiradores para terem a mesma sorte do Exm. Presidente. Accometendo de surpresa quão facil não seria aos facciosos chegar ao cabo de seu aleivoso trama? Desprevenidos e na fruicção da paz, que o governo lhe assegurava, os habitantes da capital mal se poderião livrar da traição dos que tentavão contra a sua existencia, e estavão sentados á borda da sepultura, quando lhes parecia gosar da maior segurança individual e de propriedade.

Os sanguinarios conspiradores não podem occultar de maneira alguma seu nefando crime. Os indicios mais valentes se tem apresentado em seu desabono, e tudo quanto até hoje se tem sabido ácerca da conspiração desses demagogos tem conbinado tão justamente para prova de seu delicto, que ninguem se persuade da sua innocencia.

A carta do alferes Thomaz Lourenço escripta ao Imberiba, e publicada no n.º 102 desta folha concorre muito para tornar cada vez mais seguro o nosso juiso a respeito da conspiração. Naquella carta que he da data de 16 de março, lêem-se, como já vimos, estas palavras — « estava por muito tempo perdida a liberdade que agora se aproxima risonha, mas com vestes ensanguentadas de sangue infame, de mistura do bom sangue » Que liberdade com vestes ensanguentadas, que sangue infame, e bom sangue era este que se aproximava, senão a preparada rusga com todo o seu morticinio? Que melhor corpo de delicto, que maior prova de cumplicidade na conspiração descoberta, do que aquella carta de Thomaz Lourenço que então transcrevemos em nossa folha, sem atinarmos com o verdadeiro significado della? Fica pois patente hoje a toda a luz, que a liberdade, a que alludia o alferes Thomaz, era a rusga, o sangue infame, era o sangue dos governistas, que perecessem nella, e o bom sangue era o dos facciosos, como elle que succumbissem na luta, porque em fim terião tambem em troco alguma cousa, apesar da surpresa com que querião executar a sua horrivel carnificina.

Mais um crime do Sr. Barbosa Senior.

Um individuo chegado ante-hontem de Queixaramobim a esta cidade refere-nos que o alferes Thomaz Lourenço da Silva Castro passara naquella villa levando comsigo muitas patentes para officiaes da guarda nacional assignadas pelo capitão-mór Joaquim Joze Barbosa, que os sediciosos pretendião acclamar presidente da provincia depois do rompimento da rusga, e assassinato do Exm. Sr. Coelho, e dos legitimos vice-presidentes seus substitutos. Ahi temos pois o mesmo Barbosa incurso tambem no art. 301 do codigo criminal por usar de um titulo, que não tinha, devendo ser por esse crime processado logo que ás mãos das autoridades chegue alguma das ditas patentes, que he sem duvida o mais formal corpo de delicto de grande comprometimento e parte do dito Barbosa na sedição intentada. Tanta era a esperança em que estavão os desordeiros da realisação da morte do Exm. Sr. Brigadeiro, e dos seus supplentes que o réo Barbosa, tinha feito nomeações para officiaes! A' vista de mais esta prova inda serão innocentes?

(De Pedro Segundo.)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 21 de Julho 4:401$775

DESCARREGAÕ HOJE 22 DE JULHO.

Barca Ingleza =Pricella= fazendas, ferragens, serveja, sabão, e manteiga.
Escuna Ingleza = Othello = Bacalhão.
Escuna Dinamarqueza =Elinna= Papel, alvaiade, fazendas, armas, oleo, manteiga, e queijos.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 20.

Cutinguiba; 3 dias, Hiate Brasileiro Especulador de 38 tonel., Cap. Bernardo de Souza, equip 6, carga couros: a A. Schramm.

Pará, Maranhão, e Ceará; 18 dias, trasendo do ultimo porto 4 dias, Vapor Brasileiro S. Sebastião de 200 tonel., Commandante Joze Maria Falcão, equip. 25: a J. B. Moreira, conduz um Alferes e 79 praças.

SAHIDO NO MESMO DIA

Tamandaré; Vapor Brasileiro Paquete do Norte, Commandante Francisco Martins Setubal.

ENTRADO NO DIA 21.

Cadiz; 50 dias, Brigue Inglez Elcomer de 141 tonel, Cap Charles A. Manckenrot, equip. 10, carga sal: a Ordem.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

Bahia; Patacho Brazileiro S. Antonio; Cap. Antonio Vieira da Silva; carga lastro.

Rio de Janeiro; Brigue Americano Alfred Tylor; Cap. Roberto Kynox; com a mesma carga que trouxe de Richmond.

EDITAL.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, inspector da Alfandega &c.

Faz saber que no dia 22 do corrente mez se hão de arrematar em praça ao meio dia na porta da Alfandega vinte quartolas com prezuntos avariados avaliados a 3$200 reis a arroba, pertencentes a Matheus Austin & Companhia nos termos do art. 265 § 4. do Regulamento, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante. Alfandega 21 de Julho de 1842.

V. T. P. de F. Camargo.

DECLARAÇAÕ.

= O Vapor S. Sebastião, recebe as mallas para o Sul hoje (22) as duas horas da tarde.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para o Rio de Janeiro a Sumaca Amisade, forrada de cobre, e de boa marcha, seguirá infalivelmente no dia 25 do corrente, pode receber alguma carga miuda, e escravos a frete; quem na mesma quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, na Pracinha do Corpo Santo D. 67, ou ao Capitão Joze Pedro dos Santos.

☞ Para o Maranhão segue viagem o Brigue Tentação, Capitão Antonio Pereira da Silva Santos, recebe carga a frete, escravos e passageiros, para o que offerece excellentes commodos; os pretendentes dirijaõ-se a Firminino Joze Felis da Roza.

AVISOS DIVERSOS.

=No dia 20 do corrente ás 8 horas da noite, na occasião de passar a muzica militar pela rua do Collegio, ao toque de recolher, perdeu-se um mólho de chaves pequenas: quem as tiver achado, querendo restituil-as, dirija-se á mesma rua D. 10, 1. andar, onde será recompensado.

☞ O Contador do Tribunal da Rellação; mora na rua Velha no segundo andar do sobrado de Manoel Alves Guerra, no bairro da Boa-vista.

☞ O Snr. J. B. S. B. morador na cidade d'Olinda; queira dirigir-se na loja da rua da Cadeia do Recife, em que ficou de apparecer no dia 14 do corrente, e até agora ainda não achou occazião.

☞ Quem annunciou dar 100 a 500 mil reis a juros sobre penhores ou outra qualquer segurança, querendo hypothecar um moleque por 100$000 reis, por dois mezes: annuncie.

☞ Dezeja-se falar (a negocio de interesse) aos Snrs. João Luiz Salgado, e Joaquim Joze de S. Anna, que morou na rua da Florentina, e ora existe com olaria em Bebiribe: na rua do Queimado loja de ferrage Decima 7.

☞ Roga-se ao Snr. Luiz Antonio Ferreira Braga, tenha a bondade de se dirigir a caza do Sr. Antonio Joze Coelho do Rozario, na rua da Cruz n. 45, a falar com João Baptista Firmino, para negocio de seu interesse.

☞ Joaquim Joze Ferreira de Carvalho, morador na rua das Trinxeiras D. 18, escrivão do Tribunal da Relação, dezeja falar ao Snr. Francisco Pereira da Luz, que foi sargento de linha, e a pouco veio do sul, e roga-lhe o favor de annunciar aonde o deverá procurar.

☞ Pede-se encarecidamente a quem pegou um gato martez, grande, sinzento e cotó, da rua das Flores; tenha a bondade de d'o levar ou soltar, pois sabe-se onde existe.

= Na padaria da Viuva de Joaquim Lopes Machado, na rua Direita, continúa a fazer como antigamente, o bem acreditado pão, e bolaxa, fabricados só das melhores farinhas que vem para este mercado, e os preços favoraveis, olhando para o asseio e qualidade.

☞ J. M. C., avisa a A. P. P. F., que trate de pagar o que lhe deve, se não quiser que authenticamente se publique o seu nome, suas maldades, e trapassarias.

☞ O Snr. Ancelmo Jozé Pinto de Souza, queira vir ou mandar receber uma carta venda do Aracaty, no beco da Lingoeta, vinda de Joaquim Joze Rabello.

☞ Umbelina Bernarda de Carvalho, tem aula aberta para ensinar a ler, escrever, contar, coser, bordar de linho e de fio de ouro, fazer cacundé, tudo com o maior asseio, e aproveitamento. Quem se quiser utilisar, dirija-se a fallar com a mesma no pateo da S. Cruz da Boa vista, no correr da rua do Rozario, casa de portas verdes, com sotão e trapeiras.

☞ Roga-se ao Sr. F. P. de pagar a quantia de 140$840, do contrario se cobrará judicialmente.

☞ Pretende-se comprar a casa terrea cita na rua do jogo da bola em Olinda, n. 17, pertencente a uma preta forra de nome Roza assistente na mesma, havendo alguma pessoa com direito a mesma propriedade, queira annunciar por esta folha no praso de 8 dias contados de hoje.

☞ Antonio Candido da Silva, retira-se para fora da Provincia.

☞ Uma mulher chegada a pouco do matto, offerece-se para ama secca de alguma casa de homem solteiro, ou cazado com pouca familia: quem pretender annuncie.

☞ Quem ouver de precisar alguns milheiros de telhas, e queira ir recebendo a que se for aprpromptando d'aqui até o fim de Setembro, e nesse tempo dar o importe da que tiver recebido, annuncie: assevera-se a boa qualidade no todo.

☞ A Senhora D. Maria Margarida Callaço Salgado, ou sua mana, annuncie sua morada para lhe ser entregue uma carta vinda de Portugal.

☞ O Snr. Bento Joze de Barros procure uma carta vinda do Ceará, e tirada do correio por engano, em mão de Bento Joze Fernandes Barros.

☞ Joze Pires de Moraes, e Antonio Francisco de Moraes, fazem publico que dissolverão amigavelmente a sociedade que tinhão na loja de ferragem na rua da Cadeia do Recife D. 41, de baixo da firma de Joze Pires de Moraes & Companhia, ficando o socio Joze Pires de Moraes encarregado da liquidação da mesma sociedade, durante o tempo que ella existio, e assim obrigado a pagar todas as dividas passivas contrahidas de baixo daquella extincta firma, e a cobrar todas as activas, inherentes a mesma sociedade.

☞ Pela segunda vez a commissão administrativa da Sociedade Apolinea convida aos Snrs. socios a reunirem-se hoje pelas 6 horas e meia da tarde, a fim de se proceder a eleição da nova administração.

☞ Aluga-se o quarto andar da casa da rua Noua D. 11: trata-se na loja da mesma; assim como na mesma vende-se setim preto muito encorpado, veludo preto, chapeos finos para homem, galheteiros, garrafas brancas, e compoteiras, tudo lapidado, e uma porção de setim mofado.

☞ Aluga-se ametade de uma casa com bastantes commodos, por 6$, a pessoa capaz: na rua Direita loja de couros D. 20.

☞ Precisa-se de uma preta para o arranjo de uma caza de pouca familia: na rua do Livramento loja D. 10.

☞ Precisa-se de um padeiro que seja perito, não se repara o seu ajuste: na padaria de João Lopes de Lima.

☞ Antonio Magalhães da Silva, comprou por conta e ordem do snr. Joze Joaquim Martins, do Pará, um bilhete da segunda parte da quinta Loteria a favor das obras da Igreja de N. S. do Livramento, de n. 1458 cujo bilhete fica em poder do annunciante.

☞ O Dr. Francisco João Carneiro da Cunha Juiz de Orfãos da Cidade do Recife e seu termo, faz publico que transferiu a sua residencia para a rua do atterro da Boa vista, segundo andar da casa pintada de amarello do Snr. Commendador Angelo Francisco Carneiro.

☞ O abaixo assignado querendo dar ao respeitavel publico um verdadeiro conhecimento, que nenhuma obrigaçao deve ao Sr. Joze Domingos Fradelles, nem só para conhecimento do mesmo publico, como de um alucinado, ou miseravel calumniador, que a tanto avansou, disendo a este quem quer que foi, que desde ja despresa com indignidade as palavras de que uzou, pelo que roga ao Sr. Fradelo, que com a franqueza da verdade publique se algum dia o abaixo assignado precisou de seus favores.

Amaro Benedicto de Souza.

☞ Aluga-se um pequeno armazem do sobradinho de dois andares no beco do Campello, o qual alem d'outros prestimos, serve para assougue; quem o pretender, dirija-se ao Recife na rua da Conceição loja n. 28. de João Maria Seve & F.

☞ Roope Brookiag, retira-se para os Estados Unidos.

PILULAS VEGETAES E UNIVERSAES AMERICANAS.

Estas pilulas já bem conhecidas pelas grandes curas que tem feito, não requerem nem dieta, e nem resguardo algum; a sua composição é tão simples, que não fazem mal a mais tenra criança: em lugar de debilitar, fortificão o systema, purificão o sangue, augmentão as secreções em geral: tomadas, seja para molestia chronica, ou somente como purgante suave; é o melhor remedio que tem apparecido, por não deixar o estomago naquelle estado de constipação, depois de sua operação, como quase todos os purgantes fazem, e por serem mui faceis a tomar, e não causarem incommodo nenhum. O unico deposito dellas é em casa de D. Knoth, agente do author: na rua da Cruz N. 57.

N. B. Cada caixinha vai embrulhada em seu receituario, com o sello da casa em lacre preto.

☞ Os Srs. Joze Mendes de Freitas, Antonio Joaquim da Silva Porto, e Joaquim F. Torres queirão annunciar as suas moradas que se lhe deseja fallar.

☞ Precisa-se alugar um moleque de 13 a 15 annos, para o serviço de uma caza de pequena familia, que saibe comprar na rua, e que seja fiel, dando-se o sustento e 8$ mensaes: na Soledade segunda casa nova junto das do Sr. Herculano.

☞ Joze dos Reis e sua senhora, retira-se para fora da Provincia, levando em sua companhia Joaquim Antonio de Carvalho de menor idade.

☞ D. Maria Classen viuva do Dr. Classen, retira-se para fora da provincia, levando em sua companhia um seu filho.

☞ Manoel Antonio da Silva, retira-se para fora da provincia.

☞ Aluga-se o terceiro andar da casa n. 53 na rua da Cruz no Recife a tratar no primeiro andar da mesma.

☞ Por detraz da rua da senzala velha á para se alugar um grande armazem com rampa feita de novo, que serve para embarque e desembarque: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 20.

☞ Desappareceo do porto do Monteiro uma canoa de carga de 800 tijolos de alvenaria grossa, a qual tem a proa pouco lançada, tem as falcas largas, e corrida toda de alcatrate, não tem banco, as falcas forão pintadas de preto, e o encolamento de almagre, que está desbotado: quem della souber dirija-se a rua da cadeia do Recife n. 20 que será gratificado.

☞ Precisa-se de uma ama forra, sem filho, que tenha bom e bastante leite: na rua Augusta sobrado de um andar e sotaõ.

☞ Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Vigario n. 21: quem o pretender dirija-se ao abaixo assignado na estrada de João de Barros defronte do Snr. Visconde de Goianna: ou na rua da Gloria D. 34.

João Nepomoceno Ferreira de Mello.

☞ Aluga-se uma caza com commodos suficientes para uma familia, na travessa da rua da Gloria para a aua da Alegria confronte ao beco do assougue: a tratar junto a mesma.

☞ A commissão administrativa da Sociedade Natalense reune-se hoje (22) pelas 4 horas da tarde, a fim de aprovar os convidados, a quem os Snrs. Socios queirão seder seus lugares nas galarias, por isso deverão enviar as competentes propostas.

☞ Perdeo-se no dia 20 do corrente, desde a rua do Rangel athe a rua dos Quarteis um rozario de ouro, grande, com um crucifixio tambem de ouro: quem achou querendo restituir dirija-se a rua do Mundo Novo D. 18 que será gratificado

☞ Um portuguez, perito cozinheiro, de boa conducta da qual pode dar fiador, se offerece para servir em alguma casa particular, ou mesmo caza de pasto: os pretendentes dirijão-se a rua Direita D. 33.

☞ A pessoa que quer fallar a Joze Mendes de Freitas, dirija-se a rua da Cruz n. 26.

☞ Uma pessoa chegada a pouco de França, se offerece ao respeitavel publico para dar por um methodo moderno e facil, lições da lingoa franceza: quem de seu prestimo se quiser utilisar, dirija-se ao pateo da Matriz de S. Antonio D. 8 a fallar com o Sr. Samjean que lhe dirá quem he.

COMPRAS.

☞ Dous cavallos estando em boas carnes, e que sejão quando não muito bons, ao menos sufriveis: na rua da Cadeia de S. Antonio lado do poente no terceiro andar do sobrado em que mora o Sr. Advogado Joze Narciso.

☞ As seguintes obras do P. Manoel Bernardes, ainda que sejão uzadas: Exercicios e meditações da vida purgativa sobre a malicia do peccado; sermões e praticas, estimulo pratico; meditações sobre os principaes misterios da S. S. Virgem; armas da castidade; direcção para ter novos dias de excercicios segundão mandão as constituições da Congregação do Oratorio; procura-se tambem com toda instancia e como principal, os excercicios de S. Ignacio de Loyola; e o mestre da vida: quem tiver annuncie.

☞ 4 traves, sendo duas da 70 palmos, e 12 polegadas, e duas de 60 palmos e 9 polegadas: na rua do Queimado D. 13.

☞ Um moleque de 14 a 16 annos, que saiba cozinhar e comprar: quem tiver annuncie.

VENDAS.

☞ O Brigue Escuna Beja Flor, forrado e encavilhado de cobre, de boa marcha, para ver defronte do caes da lingoeta, o tratar com Firmino Joze Felis da Roza, na rua da Moeda n. 140, assim como 2 escravos para o serviço de campo.

☞ Sacas com farinhá da Mage' ultimamente chegadas do Rio de Janeiro: na rua da Cruz D. 46.

☞ Uma barcaça que pega em 8 caixas, por preço muito barato: no forte do Matos na rua da Moeda, por cima do armazem de Joze Antonio da Silva Vianna.

☞ Um negro de 18 a 20 annos, proprio para todo o serviço: na rua da Cadeia do Recife n. 62.

☞ Sal do Assú a bordo do Brigue Escuna S. Joze: na rua Nova D. 22.

☞ Um negro de nação, de bonita figura, e muito robusto: na rua da Cadeia do Recife D. 26.

☞ Uma secretaria com gavetas pequenas, e tres grandes, e um armario em cima envidraçado, obra de gosto; e 60 palmos de terra no atterro dos Affogados, da parte da mare' pequena; e tres portas grandes que ainda não forão servidas: na rua de Hortas D. 23 lado do poente.

☞ Uma preta moça com uma cria de um mez, propria para criar, e para o serviço de uma casa: na rua do Collegio sobrado de um andar D. 6.

☞ Duas moradas de cazas terreas, uma na rua do Rozario da Boa vista, e a outra no beco do Lobato: no largo do Livramento D. 3 primeiro andar.

☞ A posse de um terreno que fora occupado de uma casa de taipa que cahio, cita no lugar do Caldereiro, Freguezia do Poço da Panella: a traz da Matriz da Boavista D. 13.

☞ Uma canoa nova de conduzir agoa: em fora de portas venda de Diogo Rodrigues.

☞ Um moleque ladino de 14 annos, proprio para pagem, ou para aprender qualquer officio: no armazem de capim confronte o porto das canoas d'agoa.

☞ Um cabrinha de 12 a 13 annos, muito vivo e esperto, sem vicio algum, com principio de alfaiate; uma escrava de nação congo. de 30 annos, bonita figura, sem vicio, muito fiel, lavadeira de varrella e sabão, boa trabalhadeira de enchada e fonce, por ser do matto e ja acostumada a esse serviço, os quaes se vendem por precisão: na rua do angel lado do poente D. 12.

☞ Uma morada de casa de um andar na rua do Fagundes: na camboa do Carmo casa de D. Maria Lourença.

= Caffé moido, sem a menor mistura, e por preço muito commodo, em grandes e pequenas porções: na padaria da rua do Azeite de peixe, de Manoel Ignacio da Silva Teixeira.

= Excellente pão e bolaxa e mais torrados, da melhor farinha que vem para o mercado, e muito bom caffé moido: no pateo de Santa Cruz, paderia d'uma só porta, junto ao sobrado

= Meias barricas com farinha de trigo de marca Gallego: em casa de Henrique Forster & C., rua do Trapixe novo N. 17.

= Um negro crioulo, idade 25 annos, cosinha, e faz o mais serviço de engenho: na rua das Cruzes D. 1.

☞ Uma negra muito robusta e sadia, quitandeira, e cozinha o ordinario: em S. Amaro no sitio de João Baptista Claudio Tresse.

= Taboas de pinho americano ate 3 palmos, dito largo e todos os comprimentos; assim como da Suecia, costado e costadinho, assualho e forro, para fundos de barricas, sendo os preços 3$840, 5$500, 6$000, e 6$400 rs a duzia, e outros differentes preços, tendo ate 30 palmos de comprido, e os preços mais commodos, por se querer desocupar o armasem: atraz do Theatro por baixo do sobrado do snr. Manoel Antonio, ou a fallar com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do snr. João Matheus; assim como se vende a prazo conforme as porções.

☞ Barricas com sardinhas de boa qualidade, chegadas á pouco de Lisboa, no armasem de Manoel Joze Martins da Costa, na rua da Cadea velha N. 16.

☞ Uma banda para official, um talim com seus pertences, um fiel de ouro para espada, 4 estrelas douradas, um fardamento completo pora guarda nacioal, um selim com manta de couro de maracajá, e cabeçadas, tudo por preço commodo: na rua Direita loja D. 20.

☞ Instituições de Pathologia geral Medico Cirurgica, obra compilada dos melhores escriptores, em idioma portuguez: na rua da Cruz n. 26.

☞ Um preto moço, por carencia, bonita figura, sem achaques, bom cozinheiro, trabalhador de campo, e ganhador de rua, que paga duas patacas por dia: na rua Nova D. 34.

☞ Lenços pretos de seda da India, barricas com farelo, ditas com farinha de milho, pentes para marrafas, vellas de espermacete, gangas amarellas, algodãozinho para sacos ou roupa de escravos, e meias barricas com farinha de trigo: em casa do Matheus Austin & Companhia, na rua do Trapiche novo numero 12.

☞ Uma escrava de nação angola, engomma, cozinha o ordinario, e tem optima figura: na rua de Agoas verdes D. 17.

☞ Uma negra de 18 annos, cozinha, e tem principios de costura: na rua da Moeda n. 151.

☞ Uma mulata costureira, engommadeira, e cozinheira: na rua do Crespo D. 6 lado do norte.

☞ Dous moleques um de 14 annos, e outro de 10; e um negro robusto de 20 annos, todos de bonitas figuras e sem vicios: na camboa do Carmo D. 11 segundo andar.

☞ Vende-se ou freta-se para qualquer parte o Brigue Escuna Americano R. F. Lopez, de lote de 164 toneladas, novo, forrado e encavilhado de cobre, e de superior marcha: trata-se com Matheus Austin & Companhia na rua do Trapiche novo n. 12.

Uma negra de angola, de 30 annos, boa lavadeira de varrella: no beco do Trem sobradinho meia agoa.

☞ Braços de balanças grandes, por preço comodo; na rua Nova loja de ferragens D. 10.

= Uma cadeira envernisada, dourada, nova e de bom gosto, toda forrada de seda, por preço commodo: na rua do Caldereiro D. 23.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 12 do corrente fugio da Villa de Iguarassú o negro Francisco, alto, magro, pouca barba, cor fulla. beiços grandes e cahidos, tem no peito esquerdo uma marca como uns 8, e em baixo fechado, anda com o nome trocado para Antonio, levou camisa de baêta encarnada nova, calças de estopa grossa e bonet de marujo: quem o pegar leve a rua do Vigario n. 27, ou na dita Villa a Bazilio Carneiro, que recompensará.

☞ No dia 29 de Abril do corrente anno, fugio o negro Joze angola, de 35 a 40 annos, secco do corpo, fula, falta de dentes na frente, baixo, pernas alguma cousa tortas para dentro, foi outr'ora da provincia das Alagoas: quem o pegar leve a rua da Cruz n. 64 que será gratificado com 50$.

☞ Fugio da casa de João Dias Barboza Macuduna, na rua de S. Rita nova, a escrava Luiza, de 22 annos, moça e robusta, supõe-se andar no Giquiá aonde morou: quem a pegar leve a dita casa, ou na repartição do correio que será gratificado.

☞ Desappareceo da casa de Manoel Joze Lopes Braga, um affricano de nome Joaquim, no dia 16 do corrente, com os signaes seguintes: cor bem preta, olhos afumaçados, um dedo do pé torto: quem o pegar leve a casa do mesmo na rua do Crespo D. 7 do lado do sul, que será recompensado.

☞ Fugio o mulato Domingos, de 17 a 18 annos, no dia 13 do corrente, cor clara, cabellos pretos e anelados, barriga grande, com um inchaço ao pé do empigo, que he o mais certo: quem o pegar leve a praça da Independencia loja n. 11 que será gratificado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. = 1842